

## INDICAÇÃO Nº 047/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Ribamar Arêas, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de instalar despolpadores comunitários nas comunidades que tiverem funcionando alguma associação de produtores rurais.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar a qualidade do café produzido pelos pequenos agricultores familiares, visto que o beneficiamento tem agregado um bom valor ao produto, visando assim a melhoria da qualidade de vida da população Brejetubense.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 01 de Novembro de 2011.

RIBAMAR ARÊAS Vereador CÁMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da Câmara